Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Serviço Administrativo da Subsecretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00014191/2025-89

Interessado: Diretoria de Biodiversidade e Biotecnologia

Assunto: Aquisição e renovação de certificado digital Prodesp

Senhor Subsecretário,

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento prestação de serviço de aquisição e renovação de certificados digitais do tipo e-CPF A3 (cartão + leitora) e e-CPF A3 (somente certificado), com validade de 36 meses, destinados ao uso institucional por servidores da Diretoria de Biodiversidade e Biotecnologia (DBB).

Em razão da urgência operacional para restabelecimento imediato de acessos a sistemas oficiais essenciais (SICAFI, CADMadeira e congêneres), da especificidade técnica do objeto e da inclusão desta contratação entre as prioridades da Diretoria de Biodiversidade e Biotecnologia, optou-se pela dispensa de licitação sem disputa, com fundamento no inciso IX do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e subsidiariamente nas normas procedimentais do Decreto Estadual n.º 68.304/2024 que disciplinam a contratação direta no âmbito estadual, a fim de viabilizar a celebração imediata do ajuste.

Constam nos autos: Documento de Formalização de Demanda (0081540967), Estudo Técnico Preliminar (0081540971), Matriz de Risco (0081540969), Pesquisa de Preço (0081540998), Planilha de Pesquisa de Preços (0094585878), Relatório de Pesquisa de Preços (0081541003), Termo de Referência (0094586217), a Declaração de Minutas Padronizadas Retificada (0096035652) e SEMIL Nota Informativa DBB (0094586315) com a aprovação da Diretora de Biodiversidade e Biotecnologia, ratificando todos os documentos mencionados.

Considerando as competências atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização de despesa pel o **PTRES 260145 correspondente ao PT 18.541.2618.6535 - CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL - ND 339039**, **UGE 260119 - fonte 1**, no valor total estimado de **R$ 3.733,86 (três mil, setecentos e trinta e três reais, e oitenta e seis centavos)**, com base na nova Lei nº. 14.133, 1º de abril de 2021. Isto posto, **APROVO** o Termo de Referência (0094586217) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando contratação de empresa para fornecimento de serviço de aquisição e renovação de certificados digitais e-CPF A3, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Ademais, **DECLARO** que:

a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;

b) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e

c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

d) a presente dispensa não está conforme o planejamento de execução constantes na planilha de Planejamento de contratações desta Diretoria enviada a pasta dentro das estimativas para o exercício de 2025, conforme Artigo único da Disposição Transitória do Decreto n° 67.689/2023, uma vez que trata-se de contratação emergencial, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar (0094586197) e Termo de Referência (0094586217).

e) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão Corporativa, sugerindo que os autos sejam remetidos à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços por meio da Diretoria de Administração.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LÚCIA SENA
Respondendo pela Subsecretaria de Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Lucia Bastos Ribeiro De Sena**, **Assessor Especial I**, em 28/01/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0096036926** e o código CRC **A8FA8659**.